



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 929/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.890/2018

AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Portadores de Necessidades
Especiais do Ingá – APNEI/PB, localizada
no Município de Ingá, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Ingá – APNEI/PB, localizada no Município de Ingá, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de agosto de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente